

**PORTARIA Nº 165/20
de 06 de maio de 2020**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a concessão de Licença para tratamento de Saúde a Servidora Municipal **JAQUELINE CAPELARI**, conforme atestado médico, por período indeterminado, a contar de 01 de abril de 2020, devido ao COVID-19.

Art. 2º - Esta Licença está em acordo com o Art. 207 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
aos 06 de maio de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração